

**A formação cidadã e a educação em direitos humanos: perspectivas para a extensão universitária**

Education for citizenship and education in human rights: a proposal for university extension activities

**Introdução**

Nenhum tema é mais universal e contemporâneo do que a formação da pessoa humana, que figura na ordem do dia de qualquer tipo de sociedade e em qualquer época histórica. Discussões sobre conhecimentos, valores, práticas e significados fundamentais que devem ser adquiridos pelo conjunto das pessoas que integram uma determinada sociedade e a articulação dos nexos visíveis e invisíveis que tecem a realidade social e desenham o perfil do “tipo” de pessoa que a sociedade deseja ocorrem em distintos contextos e com variadas perspectivas teóricas e práticas.

Situar-se e (re)conhecer-se como parte de um povo é objetivo e ao mesmo tempo estratégia aglutinadora de conhecimentos e valores necessários à formação das pessoas, para que estas afirmem sua identidade social, referendam a organização da sociedade e atuem nas mais diversas áreas que solidificam o todo organizacional. Isso implica em um conjunto de ações e procedimentos direcionados à construção do fazer/fazer-se membro da sociedade.

Porém, esse fazer/fazer-se membro de uma sociedade é tecido em contextos sociais diversos, com fios de tensão que provocam diferentes reações no homem e na mulher, em um dialético jogo, que envolve: espaço, tempo, história, memória social, práticas políticas, educativas e culturais e diversas sínteses feitas e refeitas a partir do exercício de ler e reler os cenários, os atores em movimento, os espaços políticos, lúdicos, educativos, nosso envolvimento e dos outros nesses espaços, os conflitos legítimos que se apresentam e as soluções encontradas.

Compreendemos que a perspectiva de aprendizagem em Direitos Humanos envolve um pres-

**Ana Maria Morais Costa<sup>1</sup>,  
Simone Cabral Marinho  
dos Santos<sup>2</sup>**

**Resumo**

A educação em Direitos Humanos e/ou Educação para a cidadania apresenta como condição para a sua efetivação uma educação global e crítica, capaz de proporcionar o encontro da qualidade formal com a qualidade política, numa interdependente convergência para a formação da competência humana. É objetivo deste texto refletir sobre o desafio de pensar formas criativas e sistematizadas de inserir nos conteúdos escolares a educação em direitos humanos e/ou formação cidadã. Esse desafio está presente na ação de formação de professores/as e gestores/as da educação básica do projeto de extensão “Direitos Humanos em Tempos de Desumanização”, desenvolvido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, no contexto de implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

**Palavras-chaves:** Educação; Direitos Humanos; Formação Cidadã;

Área temática: Direitos Humanos e Justiça  
Linha da extensão: Formação de Professores;  
Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem

<sup>1</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Professora do Curso de Ciências Sociais, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Membro do Núcleo de Extensão em Educação em Direitos Humanos (UERN) e da Base de Pesquisa Cultura, Política e Educação (UFRN). Foi Pró-Reitora de Extensão da UERN no período de outubro de 2005 a fevereiro de 2009. E-mail: anamorais@uern.br; anamorais@uol.com.br.

<sup>2</sup> Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Professora do Departamento de Educação, do Campus Avançado Prof<sup>a</sup> Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Membro do Núcleo de Extensão em Educação em Direitos Humanos (UERN), do Núcleo de Estudos em Educação (UERN) e da Base de Pesquisa Cultura, Política e Educação (UFRN). Foi Assessora Pedagógica da Pró-Reitoria de Extensão da UERN no período de janeiro de 2007 a abril de 2008. E-mail: simonecabral@uern.br; simone.cms@hotmail.com.

suposto, que é a incorporação de valores como a igualdade, a democracia e a justiça social, valores que orientam as atitudes e a prática cidadã. Considerando a existência de várias instituições de socialização, surge um questionamento: é a escola o espaço especializado para a formação de valores? Se a educação para a sociedade atual exige a construção de uma cultura cidadã alicerçada em valores que orientam as atitudes e práticas, é preciso reconhecer a multiplicidade de espaços na sociedade contemporânea de socialização entre as pessoas, como as religiões, a família, os movimentos sociais, os partidos políticos e a mídia.

E, afinal, qual o papel da Universidade no contexto dessa formação, que alia conhecimento técnico e especializado com a valorização da perspectiva da promoção humana? Essa formação passa pela indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, expressão do compromisso social que a Universidade assume com a sociedade. Para além de um ensino baseado na apropriação e sistematização do saber, a formação cidadã, sob a perspectiva da educação em direitos humanos, pressupõe processos de construção do conhecimento convertidos em atuação na realidade social.

Sob essa perspectiva, está o Projeto de Extensão Direitos Humanos em Tempos de Desumanização que, a partir da experiência de capacitação de professores da educação básica, buscou refletir sobre o desafio de pensar formas criativas e sistematizadas de inserir a educação em direitos humanos e/ou formação cidadã nos conteúdos escolares. Tomando como referência essa experiência, o nosso objetivo é tentar levantar elementos para uma reflexão sobre os suportes teórico-metodológicos que possuem os professores da educação básica para contribuir com a formação da pessoa humana apoiada nos princípios da justiça social, democracia e compromisso social.

### **Metodologia**

No âmbito da Universidade, a construção do conhecimento gerado pela extensão tem provocado uma abertura para a conversão de fatos científicos em ações coletivas, muitas vezes superando a sequência difusionista em que a pesquisa gera extensão, e nunca o seu inverso. Aqui, a extensão é entendida como mecanismo de divulgação de serviços e produtos acadêmicos, e não de transfor-

mação mútua, pela via da aprendizagem e socialização do conhecimento.

Em se tratando do papel da extensão enquanto mecanismo de emancipação social que viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Comunidade, a partir da troca de conhecimentos e saberes, a nosso ver, as experiências de formação cidadã e de vivência dos direitos humanos aproximadas do cotidiano escolar e universitário tendem a alimentar a reflexão sobre os pressupostos teóricos e metodológicos da educação em direitos humanos, ao mesmo tempo em que ampliam a capacidade de um permanente exercício de construção e reconstrução do conhecimento.

Essa crença pedagógica esteve presente na nossa ação como educadoras no projeto de extensão “Direitos Humanos em Tempos de Desumanização” desenvolvido pelo Departamento de Educação, do *Campus* Avançado Prof<sup>a</sup> Maria Elisa de Albuquerque Maia (CAMEAM), da Universidade do Estado Rio Grande do Norte-UERN, no contexto de implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH).

O referido Projeto foi realizado em parceria com o Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos (CEEDH) e financiado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, da Presidência da República do Brasil. O nome do projeto justificase em função da emergência e importância do tratamento dos direitos humanos na sociedade atual, marcada por profundas desigualdades sociais e resistências à promoção desses direitos.

Dentre as ações do Projeto, destacamos a formação de profissionais da educação e o fortalecimento do CEEDH. Particularmente, a ação de formação é baseada na atuação cidadã, eticamente comprometida com o fortalecimento dos direitos e das liberdades fundamentais, tendo em vista a necessidade de ampliar os espaços de acesso e discussão em torno do debate em educação em direitos humanos no Estado Potiguar.

O Projeto teve início em 2006 com ações de formação para profissionais da educação básica no município de Pau dos Ferros, onde é situado o CAMEAM. Esse curso de formação, cuja carga horária foi de 80 horas/aula, contou com a participação de aproximadamente 40 professores e gestores da educação básica, além de agentes sociais que atuavam em organizações não-governamentais, como

Pastoral da Criança e Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado (SINTE-RN). Embora tenha sido realizado apenas na cidade de Pau dos Ferros-RN, o curso contou com a participação de representantes de outros municípios do alto-oeste potiguar (ao todo, 13 municípios).

Uma das principais contribuições desse curso foi construir uma agenda de debates e discussão nas escolas e municípios de atuação profissional dos cursistas sobre a prática dos direitos humanos na escola, na sala de aula e em espaços da esfera pública. Os cursistas atuaram como multiplicadores dos saberes mediados, através da socialização das atividades realizadas durante ou após a formação, dentre as quais se destacam: 3ª Mostra Municipal Sócio-Educativa de Sexualidade Humana na perspectiva dos direitos humanos, em especial, ao enfrentamento à violência de gênero – município de Encanto-RN; Ações sócio-educativas de combate à delinquência infanto-juvenil na escola em parceria com o Conselho Tutelar; Revitalização da Brinquedoteca em parceria com a Pastoral da Criança – Pau dos Ferros-RN; Palestra sobre a Maioridade Penal, em parceria com SINTE-RN, Juizado, Promotoria Pública e UERN – Pau dos Ferros-RN.

A continuidade do Projeto deu-se com a renovação do convênio e manutenção da parceria com o CEEDH, em 2008 e 2009, através das ações de qualificação e fortalecimento do referido Comitê. Neste último, foi desenvolvido ao longo do ano de 2009, um conjunto de ações por meio de audiências públicas e seminários temáticos, reunindo diferentes instituições e sujeitos sociais que atuam na área dos direitos humanos, tomando com referência os cinco eixos do PNEDH: Educação Básica, Educação Superior, Educação Não-Formal, Educação dos Profissionais dos Sistemas de Justiça e Segurança Pública e Educação e Mídia, com vistas à construção do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos (PEEDH).

Quanto ao curso na área da Educação em Direitos Humanos, houve uma ampliação do número de vagas, estendendo-o a 300 trabalhadores (as) da Educação Básica das redes públicas municipal e estadual de ensino, bem como para membros do CEEDH, lideranças comunitárias, militantes sociais e representantes da sociedade civil organizada.

O curso foi desenvolvido em 2008 nos municípios de Pau dos Ferros, Mossoró, Patu, Apodi

e Campo Grande, estendendo a ação às outras regiões do Estado: oeste e médio oeste potiguar. Os três primeiros municípios justificaram-se pela necessidade de fortalecer as atividades que vinham sendo realizadas e demandadas; os dois últimos, por serem referência no processo de mobilização e participação social de movimentos sociais. Em virtude dessa ampliação, a carga horária do curso foi reduzida para 40 horas/aula.

O curso, assim como o primeiro, partiu de uma proposta trans e interdisciplinar da perspectiva da formação cidadã fomentada em uma prática educativa inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Dessas experiências de formação, podemos afirmar que formar para a cidadania é criar novas práticas sociais e identificar novos desafios. Educar pressupõe, então, que o diálogo seja não apenas um instrumento de trabalho, mas a finalidade do aprendizado resultado da interação entre as pessoas. Desse modo, é necessário dar ênfase aos recursos metodológicos que privilegiem a perspectiva dos direitos humanos, tais como o diálogo, a participação, o trabalho coletivo, dentre outros, em detrimento do sistema disciplinar e das regras estabelecidas, supostamente estáticas do universo escolar. O desafio está em construir uma proposta educativa que seja flexível e integradora no uso e na disposição de diferentes linguagens de promoção e defesa dos direitos humanos em sala de aula, seja na escola e na universidade, seja em práticas educativas não-escolares.

## Resultados

As ações desenvolvidas durante a realização desse projeto no campo da educação em direitos humanos na UERN possibilitou à Instituição difundir e dar um novo significado à prática extensionista, limitada, muitas vezes, a uma perspectiva passiva de simples transferência de conhecimento, para se configurar como uma estratégia aglutinadora de trocas de experiências e aprendizagens, sob diferentes modos e tempo de expressão e partilha de saberes. Com isso, é possível sinalizar perspectivas para uma institucionalização da extensão como prática acadêmica que potencializa e

possibilita a difusão do conhecimento e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

Através das ações pudemos vivenciar aprendizagens de construção coletiva entre os diferentes agentes institucionais e sociais envolvidos, de potencializar a gestão compartilhada em todas as fases do projeto, no que diz respeito à tomada de decisões, como também de articular práticas educativas diferenciadas em âmbitos escolares e não-escolares com a participação direta de sujeitos sociais.

Assim, é possível apontarmos os seguintes resultados:

- a) Divulgação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, através das atividades de formação realizadas: cursos, seminários temáticos, audiências públicas;
- b) Formação de multiplicadores entre os profissionais da Educação Básica Pública através dos Cursos de Educação em Direitos Humanos;
- c) Inserção de lideranças comunitárias, militantes sociais e representantes da sociedade civil organizada nos cursos de formação;
- d) Ampliação das ações do projeto para os municípios de Mossoró, Pau dos Ferros, Patu, Apodi e Campo Grande;
- e) Fortalecimento do Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos no Rio Grande do Norte;
- f) Mobilização de agentes sociais na elaboração do PEEDH;
- g) Contribuição nas discussões de inserção na perspectiva da educação em direitos humanos como eixo norteador dos projetos políticos pedagógicos das escolas;
- h) Contribuição nos processos de formação continuada de professores/as e gestores/as da rede pública, no desenvolvimento de abordagens teóricas e metodológicas
- i) Criação do Núcleo de Extensão em Educação em Direitos Humanos na UERN (NUEDH), com a participação de docentes, discentes, funcionários da UERN e demais Instituições de Ensino Superior, bem como da comunidade externa;
- j) Realização, mediante ação conjunta entre UERN e CEEDH, de seminários temáticos envolvendo atores sociais que atuam nas áreas temáticas do PNEDH: Educação Básica; Educação Superior; Educação Não-formal; Educação dos Profissionais de Justiça e Segurança; Educação e Mídia.
- l) Debate em torno da construção do Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos e de organização de uma possível rede de Instituições de Ensino Superior (IES) no RN, reunindo IES públicas e privadas, em favor da defesa, promoção e difusão da Educação em Direitos Humanos – EDH.
- m) Realização do cadastro de instituições sociais que atuam ou tem interesse na área dos direitos humanos no RN;
- n) Ampliação das articulações, em nível de UERN, no campo da extensão universitária, com instituições da sociedade política e civil, dentre outros atores sociais que atuam no campo da EDH.

### **Discussão**

O campo educacional inicia o século XXI com um discurso pedagógico, aliado às tendências dos organismos internacionais (Organizações das Nações Unidas-ONU, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura-UNESCO, Banco Mundial), que aponta para um tipo de formação profissional e cidadã, capaz de atender às demandas da sociedade no que se refere aos direitos difusos do cidadão, ao desenvolvimento social sustentável e ao exercício efetivo da cidadania ativa. O discurso insere, ainda, o papel do estado, suas competências, suas prioridades e as relações deste com a sociedade, através dos mecanismos democráticos de controle social e dos espaços políticos de participação popular, nos quais se dão a elaboração, proposição e acompanhamento à implementação das políticas públicas.

Alteram-se, desta forma, os objetivos e fins da Educação Nacional, e demandam alternativas no campo social, político e cultural, redefinindo os significados e as implicações daqueles na vida cotidiana. Nesta perspectiva, os espaços formais de participação popular aparecem como espaços de formação. Não por acaso, tais espaços passam a ser recentemente reconhecidos pelas Diretrizes

Curriculares do Curso de Pedagogia como espaços de educação não-formal, constando, portanto, como campo para atuação profissional também do pedagogo.

A educação escolar, historicamente, apresenta-se como um espaço de disputa estratégica dos significados que organizam a vida social. Para Bourdieu e Passeron<sup>1</sup>, os elos da violência simbólica apresentam-se através da ação pedagógica caracterizada pelos discursos da autoridade pedagógica, trabalho pedagógico e autonomia do conhecimento frente ao sistema de ensino no qual ocorre o mascaramento da justificação ideológica e da mensagem escolar carregada de conteúdos simbólicos politicamente selecionados.

Os desafios apresentados não envolvem apenas reflexões teórico-metodológicas e operacionais para a “adequação” da Educação Escolar às atuais proposituras legais, mas, sobretudo, uma decisão amadurecida e comprometida com os rumos que são necessários delinear para concretizar minimamente tal demanda, e que compromissos teóricos e práticos assumem uma educação crítica, cidadã e profissional no Brasil, uma vez que o caráter estratégico da Educação Escolar como espaço de disputa e construção de significados transforma o campo educacional no maior alvo de batalha. Nesse sentido, afirma Tadeu da Silva<sup>2</sup>:

É precisamente no campo da educação que hoje se trava, talvez uma das batalhas mais decisivas em torno dos significados. Estão em jogo nessa luta, os significados do social, do humano, do político, do econômico, do cultural e, naquilo que nos concerne, do educativo. Nessa luta, a educação é um campo de batalha estratégico. A educação não é apenas um dos significados que estão redefinidos: ela é o campo preferencial de confronto dos diferentes significados. Trava-se aí uma batalha de vida e morte para se decidir quais significados governarão a vida social.

A educação para a cidadania e/ou Educação em Direitos Humanos apresenta como condição para a sua efetivação uma educação global e crítica, definida por Demo<sup>3</sup> como um tipo de educação capaz de proporcionar o encontro da “qualidade formal” com a “qualidade política”, numa interdependente convergência para a “formação da competência humana”, não só da competitividade. A relevância de uma educação crítica e participativa como pressuposto para a formação cidadã também é enfatizada por Paulo Freire<sup>4</sup>:

Não dá para dizer que a educação crie a cidadania de quem quer que seja. Mas sem a Educação, é difícil construir a cidadania. A cidadania se cria com presença ativa, crítica, decidida, de todos nós com relação à coisa pública. Isso é difícil, mas é possível. A educação não é a chave para a transformação, mas é indispensável. A educação sozinha não faz, mas sem ela também não é feita a cidadania.

A associação da formação cidadã com uma formação escolar crítica e participativa, viabilizada pela implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, significa uma inversão nos interesses que perpassam a educação nacional e uma novidade programática na educação básica e nos cursos de licenciaturas, sobretudo se compreendemos, como Demo<sup>3</sup>, que “a educação é o eixo em torno do qual giram as transformações modernas, agindo como referência matricial da pesquisa e da intervenção na realidade”.

Porém, vale ressaltar que a realidade vivida no campo educacional e na sociedade apresenta contradições. Os mesmos organismos que se preocupam com a promoção humana e com a formação cidadã defendem políticas que reduzem drasticamente os gastos sociais e comprometem a efetivação da cidadania, como lembra Chauí<sup>5</sup>: “É pela destinação do fundo público aos direitos sociais que se mede a democratização do Estado, e, com ela a democratização da Universidade”.

Ocorre que a dialética luta por significados, presente em toda a história humana, apresenta-se numa perspectiva promissora para quem compreende a necessária articulação de uma educação em direitos humanos e/ou formação cidadã com os movimentos sociais e o engajamento social como espaço de formação da pessoa cidadã, crítica e criativa, apta a viver em uma sociedade cada vez mais exigente de novos conhecimentos e como forma de investigação da realidade social.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9394/96 apresenta a formação cidadã dos professores e das professoras como condição democrática e um dos indicadores da mudança para um ensino de qualidade, da formação de mentalidades democráticas, do exercício efetivo da cidadania, do desenvolvimento com equidade social e da sustentabilidade ambiental. Desta forma, o(a) professor(a) é apresentado como “o profissional mais estratégico dos tempos modernos. O profissional dos profissionais”<sup>3</sup>.

A ideia de formação ampla e os fins da educação nacional apresentados pela Lei possibilitam pensar uma nova perspectiva de formação no ensino superior e a ressignificação das práticas sócio-educativas dos (as) profissionais da educação básica que reúnam produção científica e engajamento social; teorias científicas e movimentos nas ruas como aspectos interdependentes nos processos de formação da pessoa humana.

O debate em torno da formação cidadã confunde-se com uma educação em direitos humanos, na medida em que se trate de uma estratégia política e pedagógica para tornar mais sólidas, coesas, associadas e integradas as múltiplas dimensões dos direitos humanos, indispensável para um desenvolvimento social harmonioso e uma cultura de paz. Porém, uma educação para a cidadania sem o suporte de uma teoria crítica torna-se estratégia fundamental na manutenção do modelo de desenvolvimento e construção dos significados que governam a vida social, como afirma Giroux<sup>6</sup>:

uma teoria da educação para a cidadania terá que combinar crítica histórica, reflexão crítica e ação social. Essa teoria terá que recuperar os determinantes políticos do que a educação para a cidadania se tornou, e, então decidir o que não se quer que ela seja, a fim de que um modo mais viável de teorização passa emergir.

O manejo educativo do conhecimento, na combinação apresentada por Giroux<sup>6</sup> de crítica histórica, reflexão crítica e ação social, só será inovadora se fundamentada numa teoria crítica que subsidie a reflexão sobre os fundamentos e significados que as ideias novas e as diretrizes da modernização da educação brasileira apontam, diminuindo a tendência do que em geral tem significado sua submissão a critérios e interesses que servem ao mercado econômico e globalizado e não à promoção humana e à construção da cidadania participativa e desenvolvimento com sustentabilidade social e ambiental, avançando na concretização da ideia central registrada em todos os postulados que formam o ordenamento legal da nossa nação: livres e iguais em dignidade e direitos nascem todos os homens e mulheres.

Creemos que o delineamento do perfil do profissional cidadão que a universidade deve

formar e os fins da educação nacional têm um profundo significado para a recuperação da educação na perspectiva da promoção humana. Essa oportunidade, no contexto do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, não pode ser desperdiçada com os riscos de uma formação superficial, marcada pelos nossos preconceitos com relação aos movimentos sociais, ignorância dos arranjos sociais e educativos existentes em nosso entorno, arrogância do conhecimento acadêmico e o fechamento intramuros da universidade. É preciso que esse momento seja fecundo na reflexão das diversas formas de aprender e ensinar novas e velhas lições. Significa muito mais do que criar condições materiais e pedagógicas para a implementação do referido Plano, das Diretrizes Curriculares para Educação Étnica e Racial e da efetivação de programas como Incluir, Brasil sem Homofobia, dentre outros. Significa redefinir a missão da universidade na relação com a sociedade e na formação profissional e o papel da educação básica na formação da pessoa humana. Essa discussão no interior da instituição escolar aprofunda o seu papel como instituição social e proporciona uma vivência de construção de um projeto de formação legitimado pelo princípio da autonomia do saber e comprometido com uma perspectiva de desenvolvimento social e humano que responda às demandas locais e regionais.

## Conclusão

Buscamos, no processo de formação dos educadores da educação básica, a construção do diálogo teórico de contribuições sistematizadas no campo político educacional, na perspectiva de identificar elementos que possam contribuir com o debate sobre uma educação democrática e cidadã, fundamentada nos princípios da Educação em Direitos Humanos.

Incorporar na percepção da realidade e na prática cotidiana das pessoas as suas ações em relação aos outros e ao ambiente é a essência do processo de educar em direitos humanos. O desafio está em “alcançar múltiplas iniciativas sociais que estejam pautadas na ética do reconhecimento do outro, da inclusão e da igualdade, com valorização da diferença”<sup>7</sup>. Pensar uma prática de educação em direitos humanos enquanto prática extensio-

nista significa reconhecer a Universidade como lugar privilegiado de construção e consolidação da cultura em direitos humanos.

## Referências

1. BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982. 238 p.
2. TADEU DA SILVA, Tomaz. A escola cidadã no contexto da Globalização: uma introdução In: Luís Heron da Silva (Org.). **A escola cidadã no contexto da globalização**. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 7-10.
3. DEMO, Pedro. **A Nova LDB: ranços e avanços**. 10 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000. 111 p.
4. FREIRE, Paulo. Construção de uma nova cultura política. In: \_\_\_\_\_. **Poder local, participação popular, construção da cidadania**. São Paulo: Fórum Nacional de Participação Popular nas administrações municipais, 1995. p.18-21.
5. CHAUI, Marilena. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15, set /dez. 2003.
6. GIROUX, Henry. **Teoria Crítica e Resistência em Educação**. Petrópolis: Vozes, 1986. 336 p.
7. LEONELLI, Vera. Direitos Humanos para cidadania por um país mais justo. In: ALMEIDA, Fernanda Gonçalves (Org.). **Formação de educadores sociais: coletânea de textos**. Salvador: Universidade Federal da Bahia; Secretaria de Ação Social-SETRAS, 2001. p. 75-88.

## Abstract

The condition for the implementation of education in Human Rights and/or Education for citizenship is the global and critical education that enables the merge between formal and political quality that results in the formation of human competence. This text aims to present creative and organized ways to introduce education in human rights and/or education for citizenship in the school curriculum. This challenge is present in teacher education and also in the education of managers of the extension activity "Human Rights in Times of Dehumanization", developed by the University of the State of Rio Grande do Norte-UERN, in the context of the implementation of the National Plan of Education in Human Rights.

**Keywords:** Education, Human Rights; Citizenship.